



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS**

Rodovia Engenheiro Renê Benedito Da Silva, 830 - Jardim Santa Rita  
 Itapevi | São Paulo | CEP: 0006655-240

Tel. (11) 4141-0474

- [sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br)

- [coi@itapevi.sp.gov.br](mailto:coi@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 12 de novembro de 2025

Do Inspetor - **Wendel** Tiago Ajala de Mattos

À Secretária Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

**Assunto:** Resposta PMI 121054 /2025

**Indicação:** IMPLANTAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO 24 HORAS na Praça Princesa Isabel.

Solicitante: Vereadora Marina de Castro Dornellas

Prezada Sra.

Segue estatística de atendimentos realizados pela Guarda Civil Municipal entre os meses de julho, agosto e setembro na localidade mencionada na indicação.

L09	DISPARO DE ALARME	AV. PEDRO PAULINNO, 51 - ECO PONTO COHAB	COHAB
H06	AUTO LOCALIZADO E ENTREGA	AV. PEDRO PAULINO 172	COHAB
J02	ABORDAGEM	AV. PEDRO PAULINO 240	COHAB
A28	OUTRAS OCORRÊNCIA ENVOLVENDO PESSOAS ( ART. 230 DO ECA)	AV. PEDRO PAULINO - PARQUE	COHAB
L09	DISPARO DE ALARME	AV. PEDRO PAULINO, 940 - CEMEB MONTEIRO LOBATO	COHAB
L09	DISPARO DE ALARME	AV. PEDRO PAULINO - CEMEB CARLOS RAMIRO DE CASTRO	COHAB
J02	ABORDAGEM	AV. PEDRO PAULINO, 940	COHAB
H13	OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	AV. PEDRO PAULINO	COHAB
H13	OPERAÇÃO DE TRÂNSITO/TRANSPORTE IRREGULAR	AV. PEDRO PAULINO	COHAB
H13	OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	AV. PEDRO PAULINO	COHAB
H13	OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	AV. PEDRO PAULINO	COHAB
H13	OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	AV. PEDRO PAULINO	COHAB
H10	REMOÇÃO DE VEÍCULO	AV. PEDRO PAULINO	COHAB
L09	DISPARO DE ALARME	CEMEB CARLOS RAMIRO DE CASTRO - AV. PEDRO PAULINO, 920	COHAB

Em atenção à solicitação na nobre vereadora informamos que de acordo com a Lei Municipal 3.107, de 27 de setembro de 2022 estipula que:

Art. 2º

A instalação das câmeras de vigilância deve ser precedida de estudo técnico sobre a necessidade e a adequação da instalação, observando-se os seguintes critérios:

I - identificação do tipo de infração criminal predominante na área, com indicação de dados estatísticos dos 3 (três) últimos meses anteriores ao estudo;

II - caracterização da importância da área a ser monitorada no contexto geral da criminalidade no bairro e na cidade;

III - a definição de estratégias e táticas policiais a serem empregadas conjuntamente com

a utilização das câmeras de vídeo;

IV - caracterização da importância da via a ser monitorada no contexto da segurança viária e da mobilidade urbana;

V - caracterização da importância da área a ser monitorada de interesse da defesa civil em face ao risco de desastre e enchentes; e

IV - apresentação dos resultados previstos com as atividades de monitoramento e vigilância.

Informo ainda que entre as Avenidas Pedro Paulino e Yasmin Aparecida Pacheco Godoy já dispomos de uma câmera Speed Dome que faz a vigilância automática em 360º do perímetro que temos três escolas, sendo uma Estadual e duas municipais, onde levamos maior sensação de segurança aos munícipes e principalmente às nossas crianças que transitam naquela localidade.

De acordo com a estatística criminal do último trimestre não registramos nenhum tipo de crime praticado na praça supramencionada.

Sendo assim encaminho relatório para apreciação da Sra. Secretária de Segurança bem como do Comando da GCM.

---

Wendel Tiago Ajala de Mattos

Inspetor - COI



# Assinaturas do documento



"Praca\_Santa\_Isabel\_assinado"

Código para verificação: **PYL4Q0FG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS** em 12/11/2025 às 15:12:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/04/2025 - 16:13:46 e válido até 15/04/2026 - 16:13:46.  
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 121054/2025** e o código **PYL4Q0FG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de novembro de 2025.

**Ofício S.G. N° 6085/2025.**

**Assunto: Resposta da indicação 5161/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança E Mobilidade Urbana Centro De Operações Integradas, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Marina de Castro Dornellas**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6085 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **YH349LM5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: **\*\*\*.550.628-\*\***) em 17/11/2025 às 15:13:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 121054/2025** e o código **YH349LM5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.